



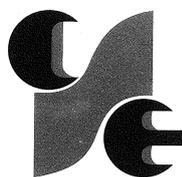
Handwritten signature/initials

**5ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS RELATIVA À
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS
DO TURISMO E SOBRE O 2º RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO GRUPO DE
TRABALHO**

1. Constatada a necessidade de acompanhamento pelo Banco de Portugal das matérias relacionadas com as estatísticas do turismo, designadamente no que se refere ao turismo na balança de pagamentos, **o número 2 da 2ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Económicas é alterado, passando a incluir como representante fixo, o Banco de Portugal.**

2. Tendo em atenção a apreciação favorável do 2º Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo, e **considerando a abrangência do mandato do Grupo de Trabalho e a continuidade a dar às suas propostas/recomendações, a Secção Permanente de Estatísticas Económicas decide:**
 - 2.1 **Remeter o capítulo V - "Conceitos Estatísticos" - para a Secção Permanente de Coordenação Estatística, a quem compete "(...) pronunciar-se sobre a utilização de instrumentos técnicos de coordenação estatística (...) nomeadamente, conceitos (...)", recomendando o parecer favorável dos conceitos estatísticos da área "Turismo e Restauração" a submeter ao plenário.**

 - 2.2 **Relevar a importância do levantamento da produção estatística na área do turismo e restauração efectuado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Turismo e recomendar ao plenário do Conselho Superior de Estatística e à Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional, a consideração do conjunto de propostas/recomendações em anexo II, em futuros Planos de Actividade.**



w

2.3 Apresentar para apreciação do plenário do Conselho Superior de Estatística o projecto de criação de um "Observatório Permanente sobre a Actividade Turística", em anexo III a esta Decisão dela fazendo parte integrante, recomendando a sua apreciação favorável.

3. O Grupo de Trabalho mantém-se em funcionamento devendo dar continuidade ao mandato atribuído, designadamente nos aspectos de:

- . acompanhamento dos projectos em curso
- . acompanhamento da implementação das suas propostas/recomendações,

devendo, no mínimo anualmente, apresentar um ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos.

Lisboa, 12 de Outubro de 1994

Arnaldo de Matos Lopes

(Arnaldo de Matos Lopes)
PRESIDENTE DA SECÇÃO

Pedro Jorge Nunes da Silva Dias

(Pedro Jorge Nunes da Silva Dias)
SECRETÁRIO DO CSE